

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO
MARANHÃO.**

PORTARIA 003/2020

CONSIDERANDO o artigo 15-B, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva que prevê o afastamento temporário dos auditores de suas funções, pelo tempo que se fizer necessário, a Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, XIII, também do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o licenciamento temporário do Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão **Dr. Jorge Henrique de Viveiros Vieira**, por tempo indeterminado;

Art. 2º - Nomear o Auditor Dr. Werbron Guimarães Lima para responder pela Presidência da Comissão Disciplinar, por tempo indeterminado.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Luís (MA), 26 de novembro de 2020


Márcia Andréa Ferreira Pereira
Presidente do TJD/MA